

PORTARIA Nº 037 de 15 de abril de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.787/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, e fornecimento de óleo lubrificantes, graxa, arla despoluente 32, desingripante, destinado aos veículos e máquinas da frota municipal, como trator dirigível, cortador de grama, maquinas pesadas, veículos leves, vans, ambulâncias e utilitários, motosserras e roçadeiras para todas as secretarias, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Stênio Washington Rodrigues Belo e Jorge Martins do Nascimento**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de abril de 2024.

*Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*